



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

SÉTIMA LEGISLATURA

VIGÉSIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2011 – CMC

VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA:

1.º - EXPEDIENTE:

I - Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da Sessão anterior.

II - Leitura do expediente recebido.

III - Pequeno Expediente.

IV – Grande Expediente.

2.º - ORDEM DO DIA:

- I-** 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 117/PMC/11 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO AO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA O FIM DE DISPONIBILIZÁ-LO A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." de autoria do Poder Executivo.
- II-** 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 120/PMC/11 que "APROVA A OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ENTRE AS EMPRESAS TORRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, STECCA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA E O MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." de autoria do Poder Executivo.
- III-** 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 123/PMC/11 que "ALTERA A LEI N. 1.584/PMC/2003 – DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, REVOGA O CAPÍTULO IV, ARTIGOS 66 A 97 DA LEI N.º 469/93 QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CONFORME NORMATIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 116/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" de autoria do Poder Executivo.
- IV-** 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 128/PMC/11 que "AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-SAAEC A FAZER DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL CACOAL-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.." de autoria do Poder Executivo.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

- V-** 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 130/PMC/11 que "ALTERA A LEI N. 2.339/PMC/2008 - APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO JORGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." de autoria do Poder Executivo.
- VI-** 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 135/PMC/11 que "AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC A PROMOVER A BAIXA DOS SEUS BENS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.." de autoria do Poder Executivo.
- VII-** 2ª discussão e votação do PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA MUNICIPAL N.º 01/CMC/2011 que "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 10 §3º, ACRESCENTA O ARTIGO 62-A §1 e §2, E ACRESCENTA AO ARTIGO 13 O INCISO VII-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE CACOAL" de autoria do Poder Legislativo.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 23 de setembro de 2011.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Presidente/CMC